Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1758	06/06/2011	

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões 06/06/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

De congratulações ao deputado federal José A. Reguffe pela apresentação do Projeto de Lei nº 1.097/2011 que dispõe sobre a isenção de impostos sobre os medicamentos.

MOÇÃO Nº 151 2011

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de Congratulações ao Deputado Federal José Antônio Reguffe/PDT-DF, o Deputado Reguffe.

Em nome do Poder Legislativo Municipal expresso as minhas congratulações ao deputado e jornalista José Antônio M. Reguffe pela iniciativa de propor o Projeto de Lei nº 1.097/2011, que isenta de tributos os medicamentos, uma vez que, segundo estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, apurou-se que a carga tributária média no preço final dos remédios é de 35,07%.

Ressalto nesta oportunidade, o relevante alcance social da matéria e cumprimento o autor, por sua sensibilidade na elaboração desta propositura que sendo aprovada virá beneficiar uma grande parcela da população brasileira, principalmente os idosos e aposentados, que sacrificam mensalmente os seus orçamentos na aquisição de vários medicamentos de uso contínuo.

Que da decisão desta Casa se dê ciência ao deputado José Antônio Reguffe.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 6 de junho de 2011.

Débora S. Perucello Ventura
Vereadora

Adilson A. Guisso
Presidente

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador